

Aos treze dias do mês de novembro de 2025 (13/11/2025), às dezessete horas e trinta minutos (17h30m) no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, reuniram-se os membros da Comissão de: Agricultura, Meio Ambiente e Causa Animal – Julcemir Bombassaro Presidente; Edson Ferrari vice-presidente e César Piran membro (ausente) e Obras Serviços Públicos e Urbano (nesta presente apenas o membro Edson Ferrari, ficando a reunião dessa comissão prejudicada em razão da falta de quórum): Apreciado pela Comissão de Meio Ambiente o relatório do vereador Edson ao Projeto de Lei (PL) nº 83/2025. O PL, afirmou o relator, de autoria do prefeito visa alterar a Lei nº 2.620/2021, a qual pretende aumentar o valor destinado aos tratamentos médicos-veterinários de cães e gatos tutoreados por famílias carentes, resgatados da rua, errantes e retirados de maus tratos, fazendo-se necessário o aumento de mais 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando 250.000,00 ao citado programa. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar na presente reunião, foi encerrada e colhida as assinaturas dos presentes.